



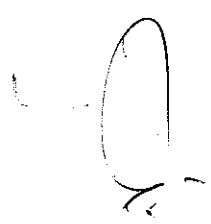
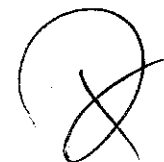



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ang
08

7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
DATA : 14/12/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 28.931/2021
ADITAMENTO : Nº 973/2019 - 7

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua: Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, e-mail assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, fone 3816-1637 neste ato representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.791.520-7, inscrito no CPF sob n. 131.479.068-41, residente e domiciliado a Rua: Antônio Gil, n.65, bairro: Alta das Colinas, CEP 13.338-470, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o 7º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:


1    



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido a quantia de 07 (sete) vagas correspondente a 3,33333333%, referente ao números de alunos (210) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 28.931/2021, totalizando assim até 203 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.480.330,81 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

3.2. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.480.330,81 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), para o total de 203 alunos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

2



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

5.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2021.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

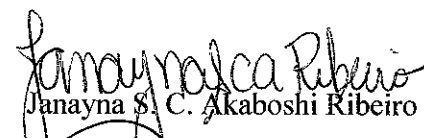

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

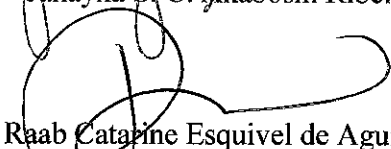

EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Presidente da OSC

Gestores:


Rosângela Favotto


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Raab Catarina Esquivel de Aguiar

LA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019 - 7
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde prorroga a vigência, suprime números de vagas e reajusta.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.480.330,81 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

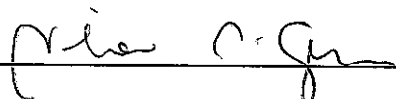
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 131.479.068-41

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 


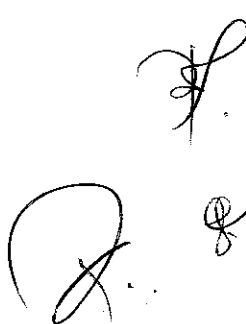


Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: 
Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 131.479.068-41

Assinatura: 

 5   



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019 - 7
DATA DA ASSINATURA	:	14/12/2021
VIGÊNCIA	:	01/01/2023
OBJETO	:	7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde prorroga a vigência, suprime números de vagas e reajusta.
VALOR	:	R\$ 1.480.330,81 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 08 (oito) vagas correspondente a 4,0609137056 %, referente ao número de alunos (197) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 27.965/2021, totalizando assim até 189 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.378.239,03 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023,- Chamamento Público nº 06/18

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E APAE , NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.667.145,93 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 11.823,73 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº22/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDENCIA; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014. Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 44 (quarenta e quatro) vagas correspondente a 14.9152542373%, referente ao números de alunos (295) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 28002/2021, totalizando assim até 251 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.830.359,77 (Um milhão, oitocentos e trinta reais e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos) O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº 1014/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$ 1.480.330,81 – Chamamento Público nº 13/19 - Proc. Adm. nº28.931/2021.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$